

Prolongamento prazo: Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar (PEDEPE)

Prolongamento do período de análise e correção da candidatura à **Compensação Remuneratória dos Educadores de Infância da Rede Solidária, ano letivo 2020/2021 até 13 de abril.** Momento para corrigir todos os erros da candidatura, sejam os **identificados pelo IGEFE** relativamente a ausências **ou os detetados pelas Instituições após a submissão.**

Alertamos que, após realizarem as correções na candidatura, a mesma deverá ficar novamente com a situação **Submetida.**



Índice

Candidaturas	2
UDIPSS	3
IPSS	3
Diversos	4

LEGISLAÇÃO

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

[Portaria n.º 136/2022](#)

Procede à quinta alteração à [Portaria n.º 128/2009](#), de 30 de janeiro, que regula as medidas «Contrato emprego-inserção» e «Contrato emprego-inserção+»

Nota:

Para responder de imediato a situações de exclusão e risco social resultante da atual crise humanitária e de modo a permitir integrar na medida CEI+ pessoas que até aqui não eram público-alvo desta medida, nomeadamente os refugiados, e especificamente os ucranianos que estão a beneficiar de proteção temporária, foram efetuadas alterações ao nível dos **destinatários** que permitem:

- abranger os beneficiários de proteção temporária ou refugiados

- a inserção de trabalhadores abrangidos pela medida Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde (MAREESS) em projetos CEI/CEI+, logo após a conclusão dos projetos MAREESS

Para mais informações sobre a medida consulte a página das medidas Contrato Emprego-Inserção No portal do IEFP no menu Apoios > Emprego-Inserção > [Contrato Emprego-Inserção+](#) ou no [portal iefponline](#) ou através das linhas telefónicas 300 010 001 e 215 803 555 (dias úteis das 9h00 às 19h00).

[Portaria n.º 138/2022](#)

Estabelece a medida social excecional, no âmbito da proteção temporária devidamente comprovada, às crianças deslocadas da Ucrânia relativamente à frequência de Creche e de Centro de Atividades de Tempos Livres.



Planeamento e Ambiente e Ação Climática

[Portaria n.º 136-A/2022](#)

Aprova o regulamento do sistema de incentivos provenientes da dotação do Plano de Recuperação e Resiliência afeta ao investimento «TC-C13-i03 - Eficiência energética em edifícios de serviços»

Extracto

Artigo 2.º

Definições

Para efeitos do presente regulamento, entende-se por:

g) «**Entidades da economia social**» conforme conteúdo do artigo 4.º da Lei n.º 30/2013, de 8 de maio, na sua redação atual, integram a economia social as seguintes entidades, desde que abrangidas pelo ordenamento jurídico português: a) as cooperativas; b) as associações mutualistas; c) as misericórdias; d) as fundações; e) **as instituições particulares de solidariedade social** não abrangidas pelas alíneas anteriores; f) as associações com fins altruísticos que atuem no âmbito cultural, recreativo, do desporto e do desenvolvimento local; g) as entidades abrangidas pelos subsectores comunitário e autogestionário, integrados nos termos da Constituição no sector cooperativo e social; h) outras entidades dotadas de personalidade jurídica, que respeitem os princípios orientadores da economia social previstos no artigo 5.º da referida lei e constem da base de dados da economia social;

Artigo 4.º

Âmbito setorial

O sistema de incentivos de eficiência energética em edifícios de serviços é aplicável aos edifícios dos setores do comércio e serviços, incluindo as entidades que atuam na área do turismo e **as entidades da economia social** nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 30/2013, de 8 de maio de 2013, na sua redação atual.

Artigo 6.º

Beneficiários

São beneficiários as pessoas coletivas e singulares proprietários de edifícios de comércio e serviços do setor privado, nos termos da alínea w) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro, na sua redação atual, e que exercem atividade comercial nesse edifício, incluindo as entidades que atuam na área do turismo e **as entidades da economia social** nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 30/2013, de 8 de maio, na sua redação atual.

EXERCÍCIO FÍSICO
PARA PESSOAS COM
DOENÇA CRÓNICA



[GUIA](#) de Consulta Rápida Sobre Prescrição de Exercício Físico em doentes oncológicos

O Programa Nacional para a Promoção de Atividade Física (PNPAF) e o Programa Nacional para as Doenças Oncológicas (PNDO) da Direção Geral da Saúde (DGS) lançaram um guia de consulta rápida que promove a prática de exercício físico em pessoas com doença oncológica.

Prémio BPI Fundação “la Caixa” Sêniores

Candidaturas de 27 de abril a 23 de maio de 2022

A quem se destina:

A todas as instituições privadas sem fins lucrativos, com sede ou delegação legalmente constituída em Portugal ou com núcleos com autonomia

comprovada, há pelo menos um ano, com projetos que visem apoiar o envelhecimento ativo e saudável.

+ Info [aqui](#)

CANDIDATURAS

INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES



UDIPSS-PORTO

união distrital das instituições
particulares de solidariedade social

UDIPSS - Porto | Ações de Formação | Plataforma Zoom

» 3ª Edição | Workshop "Gestão de Vagas nas Respostas da Infância"

Dias: 4 de junho (das 9h00 às 13h00) e 8 de junho (das 19h00 às 21h00)

Inscrições e + Info [aqui](#)

» 1ª Edição | Ação de Formação "Empreitadas - dos Procedimentos à Execução Contratual "

Dias: 17 e 22 de junho (das 9h30 às 12h30 e 14h00 às 17h00)

Inscrições e + Info [aqui](#)

» 1ª Edição Edição | Curso Intensivo "Proteção de Dados nas IPSS"

Dias: 1, 6, 8, 13, 15, 20, 22 junho das 9h30 às 13h00 e das 14h00 às 17h30 e dia 23 junho (das 14h00 às 18h00)

Inscrições e + Info [aqui](#)

INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS

UNITATE promove mapeamento nacional das respostas de IPSS para refugiados da Ucrânia

A UNITATE - Associação de Desenvolvimento da Economia Social, IPSS de âmbito nacional focada no desenvolvimento da Economia Social em Portugal, lançou hoje uma iniciativa de Mapeamento Nacional das Respostas de IPSS para Refugiados da Ucrânia.

Este projeto, que conta com o apoio da KGSA Advogados, visa sinalizar as respostas (de acolhimento/alojamento e de emprego) das IPSS que estão disponíveis para acolher/integrar refugiados provenientes da Ucrânia com vista a apoiar os organismos oficiais na garantia do seu melhor encaminhamento aquando da chegada a Portugal.

Pretende-se, numa primeira fase, identificar o maior número de respostas e intenções das IPSS neste âmbito em todo o território nacional para,



num segundo momento, promover a ligação entre as informações recolhidas e as necessidades de acolhimento/integração identificadas, fazendo a ponte com as estruturas e organismos responsáveis.

O registo de respostas por parte das IPSS poderá ser realizado em: <https://unitate.typeform.com/to/ErrcTJC2>



Projeto "Olhó Nobel"

É uma iniciativa da [Associação de Moradores de Massarelos](#), na cidade do Porto e trata-se de um projeto que nasceu em plena pandemia e tem como objetivo principal combater o isolamento social através do crochet.

Tem sido um projeto muito bem conseguido e bastante dinâmico. Temos como parceiros o Museu do Carro Elétrico que nos cede as instalações para a realização das oficinas de crochet totalmente gratuitas e para todas as idades. O importante é envolver a comunidade na partilha desta arte. Realizamos oficinas nos jardins, nas faculdades e até dentro dos elétricos



Feirão da ASAS - Excelentes Oportunidades De 8 a 14 de abril

Uma iniciativa da ASAS – Associação de Solidariedade e Ação Social de Santo Tirso
Horário: Sexta das 15h às 19h
Sábado das 9h às 13h e de segunda a quinta das 12h às 19h

R. Prof. Dr. António Faria Carneiro Pacheco 15,
4780-371 Santo Tirso (<https://goo.gl/maps/kxmfRL5ocTZRdcuT7>)

DIVERSOS



Revista “Dependências”
Edição mensal | Março
de 2022

Veja [aqui](#) a revista online



Manual sobre “Aplicação de normas de qualidade aos serviços e sistemas de toxicod dependência - Um guia de seis etapas para apoiar a garantia de qualidade”

O Observatório Europeu da Droga e da Toxicod dependência elaborou um manual sobre “Aplicação de normas de qualidade aos serviços e sistemas de toxicod dependência -

Um guia de seis etapas para apoiar a garantia de

qualidade”, o qual apresenta questões-chave que devem ser consideradas pelas pessoas envolvidas na aplicação de normas de qualidade no domínio da redução da procura de droga.

Versão portuguesa disponível em:
https://www.emcdda.europa.eu/system/files/publications/14065/TDMA21003PTN_002.pdf

Medidas Educativas: crianças e jovens refugiados

O Ministério da Educação tem vindo a concretizar algumas medidas para melhor responder a esta situação de emergência.

Foram publicados dois documentos, a saber:

A [Integração de Crianças Refugiadas na Educação Pré-Escolar](#) identifica um conjunto de linhas orientadoras para apoiar os/as educadores/as de infância na inclusão das crianças refugiadas, o mais precocemente possível e de forma a

promover o bem-estar, a segurança e o desenvolvimento de aprendizagens com qualidade.

As [Orientações para o Acolhimento, a Integração e a Inclusão de Crianças e](#)



Jovens Ucranianos integram diferentes tipologias de intervenção face à verificação de que algumas escolas ucranianas oferecem aos seus alunos deslocados a possibilidade de frequência do sistema educativo ucraniano na modalidade de ensino a distância. Salientam ainda a importância de

ter em consideração o respeito pelas expectativas quer de discentes, quer das suas famílias, em articulação com o cumprimento da escolaridade obrigatória em Portugal.



Mobilidade Verde SAD Resultados das candidaturas

Foram submetidas 1.375 candidaturas, representando 1.504 respostas de SAD/veículos elétricos. De momento, estão assinados cerca de 90% dos termos, o que representa a contratualização do financiamento de 1.348 veículos, referente a 1.227 candidaturas, num montante global que ascende os 33,5 Milhões de euros.

+ info [aqui](#)

Lino Maia